ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 625 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.

SUPLEMENTA E REDUZ VERBA ORÇAMENTÁRIA.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam suplementadas no valor de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), as seguintes rubricas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
202 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.2.0 - Material de Consumo 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
302 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.2.0 - Material de Consumo 1.500,00
304 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
403 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
507 - APOIO CULTURAL, EDUCATIVO, ARTÍSTICO E ESPORTIVO
3.2.3.3 - Contribuições Correntes 1.000,00
508 - TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDEF
3.2.2.1 - Transferências à União 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
603 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,
DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL
702 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMSTBES
3.1.2.0 - Material de Consumo 2.000,00
703 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMSTBES
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 3.000,00

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

801 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV
3.1.1.1 - Pessoal Civil 10.000,00
802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV
3.1.2.0 - Material de Consumo 25.000,00
813 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 2.000,00
818 - INCENTIVO A INDÚSTRIAS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 14.000,00
TOTAL R$ 96.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do artigo anterior a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

205 - MANUTENÇÃO DA JARI
3.1.1.1 - Pessoal Civil 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

404 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

506 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMEC
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
509 - TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDEF
3.2.2.2 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

601 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA
3.1.1.1 - Pessoal Civil 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,
DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

706 - PROGRAMA HABITACIONAL
4.1.1.0 - Obras e Instalações 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

803 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 3.000,00

805 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 32.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

902 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias 24.000,00

R$ 96.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 23 DE NOVEMBRO DE 1999.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23/11/99

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração municipal de 23/11/99 a 30/11/99

Secretaria Municipal da Administração